

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: 6erefejl <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 27/03/2024 Indicação nº 1545/2024 Protocolo nº 3115/2024	
<b>Autor:</b> Dep. Beto Dois a Um		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Presidente da Companhia Mato-grossense De Mineração, senhor Juliano Jorge Boraczynski, a necessidade de perfuração de 6 poços artesianos, para atender as demandas das comunidades no município de Rosário Oeste-MT.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Presidente da Companhia Mato-grossense De Mineração, senhor Juliano Jorge Boraczynski, a necessidade de perfuração de 6 poços artesianos, para atender as demandas das comunidades no município de Rosário Oeste-MT.

## JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Vereador José Gomes da Silva, e tem como objetivo solicitar a perfuração de 6 poços artesianos, para atender as demandas das comunidades no município de Rosário Oeste-MT.

A perfuração de poços artesianos pode fornecer uma fonte segura e confiável de água potável, reduzindo a dependência de fontes de água contaminadas e melhorando a saúde e a qualidade de vida dos residentes.

A solicitação visa atender as seguintes comunidades: Sede do Distrito do Bauxi, Assentamento Juquara, Escola da Comunidade Jatobá, Comunidade Cedralzinho, Comunidade Juquarina e Assentamento Liberdade.



A perfuração de poços artesianos em comunidades rurais pode ter um impacto transformador, fornecendo acesso seguro à água potável, reduzindo a carga de trabalho, aumentando a produtividade agrícola, melhorando a higiene e o saneamento, fortalecendo a resiliência às mudanças climáticas e impulsionando o desenvolvimento econômico local.

Essa iniciativa pode desempenhar um papel crucial na promoção do bem-estar e no fortalecimento das comunidades rurais em todo o mundo.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Março de 2024

**Beto Dois a Um**  
Deputado Estadual